

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pinheiro Machado nº 184, Vila Paraíso, nesta cidade de Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.583.495/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ADEMAR SCHMITZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 099.014.349-04, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2019 – FMS, em 29/11/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 33/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **H. F. ZAMORA - BRINDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.427.573/0001-73, com sede na cidade de São Paulo, SP, neste ato representada pelo Sr. HILTON FRANCA ZAMORA, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 091.122.488-27, residente e domiciliado no município de São Paulo, SP, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADOS A CAMPANHAS E AÇÕES DE TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
29/11/2019	1	70831 - Caneta plástica com ponteira touch corpo colorido com detalhe prata, a escolher de acordo com campanha. Acionada por clique, ponteira sai através da borracha touch. Personalização 1 cor. Até 5 campanhas diferentes	UN	Future Brindes	5.000	0,95	4.750,00
29/11/2019	2	70832 - Copo de salada 850 ml com garfo e compartimento para molho Copo plástico transparente com três detalhes ovais na lateral e tampa branca, no centro da tampa há um compartimento (mini copo com tampa) de 50 ml para colocar molho e garfo plástico encaixado na parte traseira da tampa. Tamanho 19x11x31 cm. Personalização 1 cor a definir.	UN	Future Brindes	200	6,65	1.330,00
29/11/2019	7	70837 - Kit Bolsa gestante, confeccionada em nylon 600 revestidas em PVC Cristal com medidas 28x40x10 cm, personalização digital, cores ilimitadas. Alças de mão e de ombro fita polipropileno de 1,20 cm. Conter	UN	Future Brindes	300	49,90	14.970,00

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

		uma manta em tecido 100% algodão cores mistas e um pijama calça e blusa em ribana canelado 100% fio, fio 30/1 penteado.					
29/11/2019	10	70840 - Coqueteleira plástica 750 ml, com porta comprimido e mixer de aço inox interno Copo transparente fosco com medição de ml e oz (600ml e 20oz), a medição é de 600 ml mas comporta 750 ml (ultrapassa a marcação); parte frontal com pequenas portas especificadas com os dias da semana nos compartimentos. Tampa de rosca com pequena alça regulável e tampa protetora para o bocal. Tamanho total aproximado (CxL0: 22,5 cm x 10,6 cm x 27,4. Observar que deve conter o mixer dentro da coqueteleira. Personalização cor para campanha gripe idosos 2020.	UN	Future Brindes	100	19,30	1.930,00
29/11/2019	13	70843 - Guarda chuva confeccionado em poliéster com fundo prata com proteção UVA e UVB. Modelo com no mínimo 8 varetas com reforço, cabo reto e emborrachado. Mecanismo de abre e fecha manual. Medidas de 1,40 cm de diâmetro, personalização em serigrafia na cor branca em dois gomos com medidas mínimas de 20x15 cm. Cores a definir.	UN	Future Brindes	100	20,00	2.000,00
Total						24.980,00	

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irremovíveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 33/2019, modalidade Pregão Presencial nº 15/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Adriana Bento Grobe.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 15/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa H. F. ZAMORA - BRINDES, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 7, 10 e 13 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 02 de dezembro 2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAÇADOR**
MUNICÍPIO

H. F. ZAMORA - BRINDES
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903